



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

APROVADO

Sessão: 18 MAIO 2009

José Jairo Meschiato
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **requerimento ao Exmo. Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia – Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados: APLAUSOS PARA O PROJETO QUE TENTA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS LINHA DE FINANCIAMENTO PARA COMPRA DE MÁQUINAS.**

JUSTIFICATIVA

Segundo divulgação que chegou ao nosso conhecimento, os bancos públicos poderão colocar à disposição dos municípios com até 50 mil habitantes linhas de crédito, em condições especiais, para adquirirem máquinas pesadas e equipamentos rodoviários para execução de serviços em vias públicas. Isto é o que está previsto e, Projeto de Lei que institui o Pró-Máquina, apresentando pelo Deputado Colombo e em tramitação pela Câmara dos Deputados.

Conforme definido pela proposta, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, as linhas de crédito serão direcionadas preferencialmente ao financiamento de compras na modalidade de consórcio público, contratados por dois ou mais municípios em área contínua.

O autor da proposta justifica que, nos pequenos municípios, a maioria das máquinas (motoniveladoras, retroescavadeiras, pás carregadeiras, tratores e caminhões) está em péssimo estado de manutenção e conservação. E a renovação dos parques de máquinas pelas prefeituras é dificultado pelo elevado valor desses equipamentos.

O projeto está tramitando pelas diversas comissões da Câmara dos Deputados que estão envolvidas com o assunto.

Considerando tal fato, e levando-se em conta os benefícios que a matéria, caso aprovada e sancionada, irá trazer para os pequenos municípios,

REQUEREMOS, que seja oficiado o Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Sr. Michel Temer manifestando nosso apoio aquele importante projeto, e solicitando que Vossa Excelência com as prerrogativas do seu elevado cargo, acione as comissões daquele Legislativo que estão envolvidas com o assunto visando uma rápida tramitação e aprovação da matérias.

Barra Bonita, 14 de maio de 2009.


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (16:30) Hrs:	
FLS.: 32	SOB N.º 378/2009
Barra Bonita, 14 de maio de 09	